



**PORTARIA Nº 0105/2016 de 27 de julho de 2016**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0119/2015, que em solicitação anterior analisou a legalidade da concessão da licença prêmio, tendo sido cancelado posteriormente a pedido do próprio servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 06 de julho a 06 de janeiro de 2017, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar as suas atividades a partir do dia 07 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA